Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1240/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, credito suplementar no valor de **R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPÊNDÊNCIAS	
ELEMENTO	(29) – 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(30) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEMENTO	(32) – 3.3.90.39 – OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS –P.Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FIN.CONTR.ORÇ.**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUN. FINANÇAS E CONTR. ORÇ	
ELEMENTO	(80) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2070 – MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(330) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. Jurídica	7.000,00
ATIVIDADE	2052 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(325) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. Física	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLSEC.**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA E ADOL.	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquive
Registro: 06/10/2008

ELEMENTO	(346) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. Jurídica	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESP.LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A ATIVIDADES DE CULTURA,ESP. LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. CULTURA, ESP. LAZER	
ELEMENTO	(368) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
ATIVIDADE	2049 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(376) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
ATIVIDADE	2050 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
ELEMENTO	(382) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL		**77.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Superávit Financeiro:

- Dos recursos do Superávit Financeiro apurados no exercício anterior, no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**;

§ 2º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2070 – MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(329) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. Física	7.000,00
ATIVIDADE	2052 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(327) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLSEC.**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA E ADOL.	
ELEMENTO	(345) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESP.LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A ATIVIDADES DE CULTURA,ESP. LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. CULTURA, ESP. LAZER	
ELEMENTO	(370) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. Jurídica	3.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2049 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(378) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. Jurídica	3.000,00
ATIVIDADE	2050 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
ELEMENTO	(383) – 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS E DES.	8.000,00
TOTAL		**44.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de setembro de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos